



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de agosto de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA ARTESP Nº 114, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Homologação do Resultado Final do Processo de Progressão 1-2025 da carreira de Especialista em Regulação de Transporte I da ARTESP.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, no artigo 28, inciso I do Decreto Estadual nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, e no Regimento Interno da ARTESP;

Considerando o disposto no artigo 14, da Portaria ARTESP nº 48, de 02 de maio de 2024;

Considerando o parágrafo único do artigo 7º da Portaria ARTESP nº 48, de 02 de maio de 2024, alterada pela Portaria ARTESP nº 105, de 14 de agosto de 2025;

Considerando que a Portaria ARTESP nº 88, de 17 de julho de 2025, homologou o resultado final do Processo de Progressão 1-2025 dos empregados públicos permanentes da ARTESP, com ressalva à carreira de Especialista em Regulação de Transporte I;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo de Progressão 1-2025 da carreira de Especialista em Regulação de Transporte I, com efeitos pecuniários a partir de 01 de janeiro de 2025.

André Isper Rodrigues Barnabé
Diretor-Presidente

(Processo SEI! nº 134.00015562/2025-53 - Portaria ARTESP nº 114, de 28 de agosto de 2025)